DECRETO N.º 9.183

DE 22 DE JANEIRO DE 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR NA IMPORTÂNCIA DE R$ 7.578.221,67 (SETE MILHÕES, QUINHENTOS E SETENTA E OITO MIL, DUZENTOS E VINTE E UM REAIS E SESSENTA E SETE CENTAVOS) AUTORIZADO PELO ART. 5.º, INCISO II E III DA LEI N.º 3.809 DE 29 DE DEZEMBRO DE 2020 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROGÉRIO SANTOS, Prefeito Municipal de Santos, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no Departamento de Controle Financeiro da Secretaria Municipal de Finanças, Crédito Suplementar na importância de R$ 7.578.221,67 (sete milhões, quinhentos e setenta e oito mil, duzentos e vinte e um reais e sessenta e sete centavos) autorizado pelo art. 5.º, inciso II e III da Lei nº 3.809, de 29 de dezembro de 2020, destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

29.10.15.542.0103.2195.3.3.90.00	SERVICOS PUBLICOS	3.500.000,00
40.11.08.244.0066.2225.3.3.90.00	PROTECAO SOCIAL ESPECIAL	78.221,67
41.10.04.131.0049.2264.3.3.90.00	DIVULGACAO OFICIAL	4.000.000,00
TOTAL		7.578.221,67

Art. 2º - As despesas decorrentes da abertura do Crédito Suplementar de que trata o artigo anterior serão cobertas com recursos oriundos da anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

19.10.27.812.0031.2026.3.3.90.00	PROMOCOES ESPORTIVAS	5.000.000,00
21.10.04.122.0006.2026.3.3.90.00	DESENVOLVIMENTO, PLANEJAMENTO E PROJETOS URBANOS	500.000,00
23.10.18.542.0052.2103.4.4.90.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	500.000,00
23.10.18.542.0052.2920.3.3.50.00	CONTROLE, PRESERVACAO E RECUPERACAO AMBIENTAL	1.000.000,00
27.10.06.182.0106.2146.3.3.90.00	DEFESA CIVIL	500.000,00
40.11.08.244.0085.2026.3.3.90.00	GESTAO ADMINISTRATIVA	78.221,67
TOTAL		7.578.221,67

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data da publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e publique-se.

Palácio "José Bonifácio", em 22 de janeiro de 2021.

ROGÉRIO SANTOS

Prefeito Municipal

ADRIANO LUIZ LEOCADIO

Secretário de Finanças

Registrado no livro competente.
Departamento de Registro de Atos Oficiais do Gabinete do Prefeito Municipal, em 22 de janeiro de 2021.

THALITA FERNANDES VENTURA
Chefe do Departamento